

**PORTARIA 004/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 572,04 (Quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON dias 18/01/2023, com saída às 07:30hs de Guaporé até Porto Alegre, e retorno no dia 19/01/2023, por volta de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com o Deputado Estadual Papparico Bacchi-PL, audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen-PP, em seu Escritório Parlamentar, audiência na Secretaria Estadual da Agricultura, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**